



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 053/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 20/07/2023.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), referente a criação de disciplina.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Considerando o conteúdo do Processo nº 2275/2015-PRO;
considerando o Ofício nº 001/2023-PPs;
considerando a deliberação do Conselho Acadêmico do PPS em 30/03/2023;
considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 17 de maio de 2023;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), referente a criação de disciplina, conforme segue:

Disciplina	Formulação e Avaliação de Alimentos para Cães e Gatos				
Nível	Mestrado				
Carga horária	45 horas/aula				
Departamento	Centro de Ciências Agrárias				
Número de créditos	Teórico:	03	Prático:	00	Total: 03
Ementa	Formulação alimentos extrusados, úmidos e caseiros para cães e gatos e os métodos laboratoriais de avaliação				

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de julho de 2023.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
27/07/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Adriana A. Pinto
Adriana Aparecida Pinto
Diretora